

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 200/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$4.900.000,00 (quatro milhões, novecentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 200/2026		DE: 27/08/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Executiva de Serviços Públicos					
58.03.15.452.0074.2.129	MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS				
3.3.90.39.00.00.00		1999	704.1	4.900.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 4.900.000,00					
TOTAL ANULADO: 4.900.000,00					
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Executiva de Serviços Públicos					
58.03.15.451.0097.2.160	MANUTENÇÃO DO CALÇAMENTO, ASFALTO, TAPA BURACO, CALÇADAS E PARALELOS				
4.4.90.52.00.00.00		1997	704.1		4.900.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 4.900.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 4.900.000,00					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
704.1	4.900.000,00	4.900.000,00
TOTAL:	4.900.000,00	4.900.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026 – UASG 985847

A Presidente da Comissão Permanente de Contratação 03 do Município de Macaé-RJ torna público o resultado da análise das propostas referente ao Chamamento Público nº 04/2026:

Proponente: MARCIO BARBOSA RAMOS, inscrito no CPF sob nº 074.272.607-08 - CLASSIFICADO

A ata correspondente ao julgamento encontra-se disponível para os interessados no site do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br) assim como na sala da Comissão de Contratação 03, localizada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, 534, Centro, Macaé/RJ, CEP 27901-080. Telefone: (22) 2791-9008 – ramal 1017. E-mail: licitacao@macaerj.gov.br.

Macaé-RJ, 27 de agosto de 2026.

Marina Maria Teixeira da Silva
Presidente
Comissão de Contratação 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 046/2026 – UASG 985847

O Agente de Contratação do Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 31 de agosto de 2026, às 10:00h (horário de Brasília), a volta de fase de julgamento e convocação das Licitantes remanescentes da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 046/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 544/2026), nos termos do despacho de ID 0676312, nos autos do processo administrativo SEI de nº 4501/2026.

Macaé-RJ, 27 de agosto de 2026.

Lucas Mariano Vieira
Agente de Contratação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

I – Espécie: Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo SEI nº 019740/2026.
II – 1º Termo de Apostilamento: Correção de erro material constante no valor total da Ata de Registro de Preços nº 093/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 011/2026.
IV – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e FLEXMED 2 – COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Macaé, 27 de agosto de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em caso de violência,
VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA

atendimento da Secretaria
da Mulher através do CEAM

De segunda a sexta-feira,
das 08h às 17h
Endereço: Rua São João, 33, Centro

Telefone:
22 2796.1045

Fala Mulher
22 99286-2944 ☎

E-mail:
ceam@macaerj.gov.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2026 – UASG
927152**

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 02, torna público, que fará realizar no dia 10 de setembro de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 072/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 52/2026) com participação para AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo hospitalar do tipo aspirador e cânula de aspiração manual intrauterino (AMIU), cateter balão, pessário e vácuo extrator obstétrico, visando atender as necessidades do Setor Maternidade do Hospital Público Municipal-HPM, vinculados a Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade, processo administrativo SEI nº 020054/2025.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaé.rj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.

**Macaé-RJ, 27 de agosto de 2026.
Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de serviço - Processo Administrativo nº 403160/2023.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de microcâmera da processadora de videolaparoscopia da marca Stryker modelo 1588 AIM – Contrato nº 120/2026-FMS
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0147.2.254000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de consumo / 339039.00.00 – Outros serviços de terceiros – PJ.
V – Empenhos: nº 1516/2026 e 1517/2026 – Ordinários, emitidos em 21/08/2026.
VI – Valor do Contrato: R\$ 14.171,12
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 14.171,12
VIII – Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias
IX – Data: 27/08/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e STRYKER DO BRASIL LTDA

Macaé, 27 de agosto de 2026.

**SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo 401951/2025.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentais para videotoracoscopia - VATS - contrato nº 121/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 055/2026.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0147.2.254000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 1401/2026 – Global, emitido em 11/08/2026.
VI – Valor do Contrato: R\$ 63.100,00
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 63.100,00
VIII – Prazo de vigência: 30 (trinta) dias
IX – Data: 27/08/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e RECO PRODUTOS MEDICOS LTDA

Macaé, 27 de agosto de 2026

**SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo 401496/2025.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de etiquetas auto-adesivas - contrato nº 122/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 030/2026.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0147.2.254000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 1432/2026 – Global, emitido em 14/08/2026.
VI – Valor do Contrato: R\$ 9.655,40
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 9.655,40
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano
IX – Data: 27/08/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e I. O. COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA

**Macaé, 27 de agosto de 2026
SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo 401951/2025.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentais para videotoracoscopia - VATS - contrato nº 123/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 055/2026.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0147.2.254000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 1402/2026 – Global, emitido em 11/08/2026.
VI – Valor do Contrato: R\$ 89.328,00
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 89.328,00
VIII – Prazo de vigência: 30 (trinta) dias
IX – Data: 27/08/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Macaé, 27 de agosto de 2026

**SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

ERRATA

No Diário Oficial do Município - DOM na Edição nº 1512, Ano VII, 22 de Agosto de 2026. Na página geral nº 1.
Extrato de Termo de Apostilamento.
Onde se lê:
“II – 2º Termo de Apostilamento: ...Contrato nº 056/2026-FMS”.
“V – Empenhos nº: 1460/2026 e 1461/2026, Globais, emitidos em 20/08/2026”
Leia-se:
“II – 2º Termo de Apostilamento: ...Contrato nº 056/2023-FMS”.
“V – Empenhos nº: 1460/2026 e 1461/2026, Globais, emitidos em 20/08/2026”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão - Eletrônico FMS nº 90031/2026, cujo objeto é a aquisição de material de consumo do tipo copo descartável, visando atender as necessidades de todas as unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo SEI nº 007881/2025.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGA a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA	38.489.025/0001-73	R\$ 3,98	R\$ 212.086,24
2	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA	38.489.025/0001-73	R\$ 3,98	R\$ 70.692,76

Macaé, 27 de agosto de 2026

**Simone Sales Caldeira Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão - Eletrônico FMS nº 063/2026 (Compras.Gov nº 40/2026), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo hospitalar do tipo colchão, colchonete para maca e capas protetoras, visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade, Processo Administrativo nº SEI - 012408/2025.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGA a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ZANATTA DECORACOES LTDA	15.351.282/0001-49	R\$ 249,99	R\$ 47.498,10
2	ZANATTA DECORACOES LTDA	15.351.282/0001-49	R\$ 214,99	R\$ 47.297,80
3	ZANATTA DECORACOES LTDA	15.351.282/0001-49	R\$ 258,90	R\$ 93.204,00
4	ZANATTA DECORACOES LTDA	15.351.282/0001-49	R\$ 188,99	R\$ 11.339,40
5	ZANATTA DECORACOES LTDA	15.351.282/0001-49	R\$ 201,99	R\$ 4.241,79
6	ZANATTA DECORACOES LTDA	15.351.282/0001-49	R\$ 58,99	R\$ 235,96
7	ZANATTA DECORACOES LTDA	15.351.282/0001-49	R\$ 59,99	R\$ 539,91
8	ZANATTA DECORACOES LTDA	15.351.282/0001-49	R\$ 73,99	R\$ 14.798,00
9	ZANATTA DECORACOES LTDA	15.351.282/0001-49	R\$ 212,99	R\$ 4.259,80
10	ZANATTA DECORACOES LTDA	15.351.282/0001-49	R\$ 186,99	R\$ 46.747,50
12	SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA	47.999.914/0001-71	R\$ 77,90	R\$ 9.348,00
13	ZANATTA DECORACOES LTDA	15.351.282/0001-49	R\$ 59,99	R\$ 13.197,80
14	ZANATTA DECORACOES LTDA	15.351.282/0001-49	R\$ 59,99	R\$ 17.997,00
15	ZANATTA DECORACOES LTDA	15.351.282/0001-49	R\$ 59,99	R\$ 7.198,80

Macaé, 27 de agosto de 2026

Simone Sales Caldeira Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão - Eletrônico FMS nº 0067/2026 (Compras.Gov nº48/2026), cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo hospitalar do tipo insumos para laboratório de citopatologia (álcool etílico 99,9%, corantes e xileno), visando atender as necessidades do Laboratório de Citopatologia do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher-PAISM, vinculado à Secretaria Executiva de Atenção Básica, Processo Administrativo SEI nº 004955/2025.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGA a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07.944.100/0001-15	R\$ 18,13	R\$ 2.175,60
2	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07.944.100/0001-15	R\$ 71,35	R\$ 1.712,40
3	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07.944.100/0001-15	R\$ 200,00	R\$ 9.600,00
4	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07.944.100/0001-15	R\$ 38,78	R\$ 930,72
5	GIFT COMERCIO E ATACADISTA LTDA	59.783.046/0001-77	R\$ 47,05	R\$ 1.129,20

Macaé, 27 de agosto de 2026

Simone Sales Caldeira Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ							
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							
N.º 057/2026.							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ.							
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: INTEGRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA							
CNPJ N.º: 58.690.065/0001-96							
PROCESSO SEI N.º 13758/2026.							
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 041/2026. Compras.Gov. n.º 430/2026.							
OBJETO: Fornecimento de calcário dolomítico e adubo químico.							
PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.							
ITENS REGISTRADOS E VALOR:							
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ/GRANULADO, COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (4-14-8) DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SACO DE 50 KG COM FRETE PARA MACAÉ/RJ INCLUSO. AMPLA PARTICIPAÇÃO	242410	SACO	720	R\$ 119,00	R\$ 85.680,00	FERTIPAR
2	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ/GRANULADO, COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (4-14-8) DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SACO DE 50 KG COM FRETE PARA MACAÉ/RJ INCLUSO. COTA RESERVADA	242410	SACO	180	R\$ 119,00	R\$ 21.420,00	FERTIPAR
4	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ/GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (25-05-20) - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SACO DE 50 KG COM FRETE PARA MACAÉ/RJ INCLUSO. COTA RESERVADA	252968	SACO	180	R\$ 195,00	R\$ 35.100,00	FERTIPAR
5	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COMPOSIÇÃO BÁSICO: CALCÁRIO DOLOMITICO COM PRNT SUPERIOR A 90 - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SACO DE 50 KG COM FRETE PARA MACAÉ/RJ INCLUSO. AMPLA PARTICIPAÇÃO	270801	SACO	6400	R\$ 20,75	R\$ 132.800,00	IPIRANGA
6	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COMPOSIÇÃO BÁSICO: CALCÁRIO DOLOMITICO COM PRNT SUPERIOR A 90 - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SACO DE 50 KG COM FRETE PARA MACAÉ/RJ INCLUSO. COTA RESERVADA	270801	SACO	1600	R\$ 20,75	R\$ 33.200,00	IPIRANGA
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 308.200,00	

CARLOS PAES DE FIGUEIREDO SOBRINHO
Secretário Municipal de Agroeconomia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ							
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							
N.º 058/2026.							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ.							
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: DISTRIBUIDORA TIBRI LTDA							
CNPJ N.º: 59.637.598/0001-77							
PROCESSO SEI N.º 13758/2026.							
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 041/2026. Compras.Gov. n.º 430/2026.							
OBJETO: Fornecimento de calcário dolomítico e adubo químico.							
PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.							
ITENS REGISTRADOS E VALOR:							
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
3	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ/GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (25-05-20) - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SACO DE 50 KG COM FRETE PARA MACAÉ/RJ INCLUSO. AMPLA PARTICIPAÇÃO	252968	SACO	720	R\$ 149,00	R\$ 107.280,00	Bio Terra
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 107.280,00	

CARLOS PAES DE FIGUEIREDO SOBRINHO
Secretário Municipal de Agroeconomia

UNIDOS
CONTRA
O AEDES

CADA CIDADÃO É UM
AGENTE DE
COMBATE

TEM
AEDES
POR AI?

NÃO DEIXE O MOSQUITO
SE CRIAR NA SUA CASA!

DISQUE DENGUE
0800-0226461
22 2772-6461

DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEMED Nº 094/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 945/2025, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor municipal abaixo, para atuar como Gestor da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de veículos tipo ônibus com motorista, micro-ônibus com motorista, todos os veículos com combustível e manutenção pagos por diária para atender as ações vinculadas ao Ensino do Município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Gestor do Contrato: Marcos Eliezer Barbosa Rocha – matrícula 45275

Art. 2º Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para atuarem como fiscal da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de veículos tipo ônibus com motorista, micro-ônibus com motorista, todos os veículos com combustível e manutenção pagos por diária para atender as ações vinculadas ao Ensino do Município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fiscais:

Emerson dos Santos Alves – matrícula 28356
Claudio Willians Ramalho Neves – matrícula 408545

Fiscal Substituta

Simone de Azevedo Rangel – matrícula 408505

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 051/2025.

**Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEMED Nº 096/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 945/2025, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor municipal abaixo, para atuar como Gestor das contratações de Prestação de Serviços de Locação de Veículos – Carro Tipo SEDAN sem motorista e VAN com motorista para atender as ações pedagógicas vinculadas ao Ensino do Município.

Gestor do Contrato: Marcos Eliezer Barbosa Rocha – matrícula 45275

Art. 2º Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para atuarem como fiscal das contratações de Prestação de Serviços de Locação de Veículos – Carro Tipo SEDAN sem motorista e VAN com motorista para atender as ações pedagógicas vinculadas ao Ensino do Município.

Fiscais:

Emerson dos Santos Alves – matrícula 28356
Claudio Willians Ramalho Neves – matrícula 408545

Fiscal Substituta

Simone de Azevedo Rangel – matrícula 408505

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 022/2025.

**Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEMED Nº 095/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 945/2025, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor municipal abaixo, para atuar como Gestor das contratações de empresa para o fornecimento de passe escolar, a fim de prover o transporte aos estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública em todos os dias letivos de cada mês, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica.

Gestor do Contrato: Marcos Eliezer Barbosa Rocha – matrícula 45275

Art. 2º Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para atuarem como fiscal das contratações de empresa para o fornecimento de passe escolar, a fim de prover o transporte aos estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública em todos os dias letivos de cada mês, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica.

Fiscais:

Emerson dos Santos Alves – matrícula 28356
Claudio Willians Ramalho Neves – matrícula 408545

Fiscal Substituta

Simone de Azevedo Rangel – matrícula 408505

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 021/2025.

**Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEMED Nº 097/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 945/2025, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor municipal abaixo, para atuar como Gestor das contratações de empresa para prestação de serviços de Transporte em regime de fretamento, por meio de locação de veículos com motorista visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica.

Gestor do Contrato: Marcos Eliezer Barbosa Rocha – matrícula 45275

Art. 2º Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para atuarem como fiscal das contratações de empresa para prestação de serviços de Transporte em regime de fretamento, por meio de locação de veículos com motorista visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica.

Fiscais:

Emerson dos Santos Alves – matrícula 28356
Claudio Willians Ramalho Neves – matrícula 408545

Fiscal Substituta

Simone de Azevedo Rangel – matrícula 408505

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 023/2025.

**Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação**

**Em caso de violência,
VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA**

atendimento da Secretaria
da Mulher através do CEAM

De segunda a sexta-feira,
das 08h às 17h
Endereço: Rua São João, 33, Centro

Telefone:
22 2796.1045

Fala Mulher
22 99286-2944 ☎

E-mail:
ceam@macae.rj.gov.br



OUVIDORIA GERAL

da Prefeitura de Macaé

162

2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO**

PORTARIA SEPAT Nº 009/2026

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE GESTÃO DOS BENS IMOBILIÁRIOS.”
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAINE TEODORO DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 010.705, para integrar, na qualidade de membro, a Comissão de Gestão dos Bens Imobiliários, em substituição à servidora ODILAINE CLEN BARCELOS PACHECO BARRETO, matrícula nº 042.854, designada por meio da Portaria SEPAT nº 003/2026.
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria SEPAT nº 003/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 26 de Julho de 2026.

SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Executivo de Patrimônio
Matrícula 408.032

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO**

PORTARIA Nº 008/2026

Considerando o Título III da Lei Municipal nº 4.960/2022, que dispõe sobre a apuração e aplicação de sanções em licitações e contratos;

Considerando o disposto no art. 31 da Lei Municipal nº 4.960/2022, que trata da criação da Comissão de Julgamento para apuração de sanções, bem como da avaliação dos fatos e circunstâncias conhecidas;

Considerando a necessidade de atualização da composição da Comissão de Julgamento desta Secretaria, visando à adequada instrução e análise dos processos administrativos destinados à apuração de responsabilidade e eventual aplicação de sanções;

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ANULADA a Portaria anteriormente expedida que designou os servidores Karla Soares Barreto – Matrícula nº 720314 e Remerson Ramos da Silva – Matrícula nº 720122 para composição da Comissão de Julgamento desta Secretaria.

Art. 2º Ficam DESIGNADOS os servidores municipais abaixo relacionados para compor a Comissão de Julgamento da Secretaria Executiva de Patrimônio, com a finalidade de proceder à apuração dos fatos, análise das circunstâncias e demais atos necessários à instrução dos processos administrativos destinados à apuração de responsabilidade e à aplicação de sanções, nos termos da legislação vigente:

I – JOELMO BRAZ VASCONCELOS – Matrícula nº 720501;

II – MARCIO LUIZ LOPES E SILVA – Matrícula nº 720530.

Art. 3º Compete à Comissão ora constituída realizar a análise dos fatos e documentos constantes dos processos administrativos submetidos à sua apreciação, promovendo, quando necessário, as diligências pertinentes à adequada instrução processual, observados os princípios do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 4º A atuação da Comissão deverá observar as disposições contidas no Título III e, especialmente, no art. 31 da Lei Municipal nº 4.960/2022, bem como demais normas aplicáveis à apuração de responsabilidade e à aplicação de sanções administrativas no âmbito das licitações e contratos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 27 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Executivo de Patrimônio

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

PORTARIA Nº 04/2026 — SEMESP

Designa a Comissão de Seleção do chamamento público destinado à celebração de termo de colaboração para execução do Programa Integrado de Esportes de Macaé (PIEM) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 346/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em especial os seus arts. 2º, X, e 27;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre delegação de competência no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar os chamamentos públicos para celebração de parcerias no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, nos termos do art. 2º, X, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: I — Airle Gomes Junior, matrícula nº 408.068 (Presidente);

II — Juper Ribeiro Júnior, matrícula nº 408.182;

III — Clito Pacheco Rios Junior, matrícula nº 039.269.

§ 1º Fica assegurada a participação, na Comissão, de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, na forma do art. 2º, X, da Lei nº 13.019/2014, condição atendida pelo membro indicado no inciso III deste artigo. § 2º Atuarão como suplente dos membros titulares, convocados na ordem de designação em caso de ausência, impedimento ou suspeição:

I — Thiago Silva Berbet Louzada, matrícula nº 409.084.

§ 3º Deverá se declarar impedido o membro da Comissão que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com ao menos uma das entidades participantes do chamamento público, na forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019/2014.

§ 4º Deverá igualmente declarar-se impedido o membro cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesses ou cujo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, mantenha ou tenha mantido, nos últimos 5 (cinco) anos, relação jurídica com entidade participante do chamamento público. Configurado o impedimento ou a suspeição, o membro será imediatamente substituído por suplente ou por novo membro designado com qualificação equivalente à do substituído, sem prejuízo da continuidade do processo de seleção.

§ 5º Recebidas as propostas do chamamento público, os membros da Comissão firmarão declaração de que não incorrem em nenhuma das hipóteses de impedimento de que tratam os §§ 3º e 4º deste artigo, que será juntada aos autos do processo administrativo.

§ 6º A Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do colegiado para subsidiar a avaliação das propostas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma exigida pelo art. 2º, X, da Lei Federal nº 13.019/2014, previamente à publicação do edital de chamamento público.

Macaé, 27 de agosto de 2026.

PAULO CESAR PAOLINO MAILLET
Secretário Municipal de Esportes
Matrícula nº 408.018

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

PORTARIA Nº 05/2026 — SEMESP

Designa o Gestor da parceria a ser celebrada para execução do Programa Integrado de Esportes de Macaé (PIEM) e o respectivo suplente, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, monitoramento e fiscalização das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Suplente de Gestor das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes:

I – GESTOR: Rodrigo de Souza Caldeira, matrícula nº 408.104

II – SUPLENTE: Marcus Luiz Graça Gonçalves, matrícula nº 9249

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias, observando o cumprimento das metas e dos resultados previstos no respectivo Plano de Trabalho, bem como comunicar à autoridade competente quaisquer fatos que comprometam ou possam comprometer sua execução. Art. 3º O suplente substituirá o Gestor em seus impedimentos e ausências, exercendo, nesses casos, as atribuições previstas na legislação aplicável.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis às parcerias celebradas pela Administração Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 27 de agosto de 2026.

PAULO CESAR PAOLINO MAILLET
Secretário Municipal de Esportes
Matrícula nº 408.018

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

PORTARIA Nº 06/2026 — SEMESP

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 346/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, em especial os seus arts. 2º, VI e XI, 58 a 61;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como GESTOR DA PARCERIA a ser celebrada para execução do Programa Integrado de Esportes de Macaé (PIEM), nos termos dos arts. 2º, VI, e 61 da Lei nº 13.019/2014, o servidor Rodrigo de Souza Caldeira, matrícula nº 408.104.

§ 1º Na ausência ou impedimento do titular, responderá pela gestão da parceria o servidor Marcus Luiz Graça Gonçalves — suplente, matrícula nº 9249.

§ 2º É impedida de atuar como gestor da parceria pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com a organização da sociedade civil celebrante.

§ 3º Configurado o impedimento do § 2º, ou caso o gestor deixe de ser agente público ou seja lotado em outro órgão ou entidade, será designado novo gestor com qualificação técnica equivalente, assumindo o administrador público, enquanto a designação não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades, nos termos do art. 35 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º. Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, nos termos dos arts. 2º, XI, 58 e 59 da Lei nº 13.019/2014, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I — Rodrigo de Souza Caldeira, matrícula nº 408.104. (Presidente);

II — Ualisson Anchieta Áreas, matrícula nº 408.044.

III — Alessandro dos Santos Lattanzi Arcuri, matrícula nº 38410.

§ 1º Fica assegurada a participação, na Comissão de Monitoramento e Avaliação, de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, na forma do art. 2º, XI, da Lei nº 13.019/2014, condição atendida pelo membro indicado no § 1º do artigo 1º.

§ 2º Deverá declarar-se impedido o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha participado, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado, de organização da sociedade civil parceira, cuja atuação configure conflito de interesses, nos termos da legislação aplicável, ou cujo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, se enquadre em uma dessas hipóteses. Configurado o impedimento, será designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 3º. Compete ao gestor da parceria:

I — acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II — informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III — emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014; IV — disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V — elaborar o relatório técnico de monitoramento e avaliação das parcerias sob sua gestão e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação, na periodicidade prevista no plano de trabalho; VI — realizar, com o apoio da equipe de gestão da parceria, visitas técnicas in loco, cujos registros subsidiarão o relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 4º. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I — monitorar e avaliar o conjunto das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes;

II — avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados de seu recebimento, inclusive os submetidos extraordinariamente; III — orientar os gestores de parceria sobre o processo de monitoramento e avaliação, inclusive quanto às visitas técnicas in loco, propondo o aprimoramento dos procedimentos e a padronização de objetos, custos e indicadores; IV — produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados.

Parágrafo único. É vedada à Comissão a prática de atos de coordenação ou de execução do objeto das parcerias, nos termos dos arts. 58 a 60 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 27 de agosto de 2026.

PAULO CESAR PAOLINO MAILLET
Secretário Municipal de Esportes
Matrícula nº 408.018

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA**

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento – Processo Administrativo no SEI - 002153/2025

II – Termo de Apostilamento: Inclusão de Dados na Cláusula Sexta– Subitem 6.1 do Contrato nº 019/2026 - SEMINF

III – Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2026 - SEMINF

IV– Data da Assinatura: 25/08/2026

V– Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e EMPRESA SILGUI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Republicado por Incorreções

Macaé, 27 de agosto de 2026.

FELIPE PEREIRA BASTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS
Contratante

SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Contratante

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 389/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, tendo em vista o que consta nos processos protocolados neste Instituto sob o nº: 248.415-3/2024 (311.167/2023).

RESOLVE:

Art. 1.º – Refixar, em R\$ 5.981,73 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), o valor do provento mensal da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade do servidor **LUCIELIO DE SOUZA BAIENSE**, matrícula 1.733, concedida através da Portaria MACAEPREV nº 311/2024 de 03/09/2024, com fundamentação no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, em cumprimento a sentença proferida nos autos do processo nº 0810219-76.2025.8.19.0028, da 2ª Vara Cível, da Comarca de Macaé, custeados na forma da alínea “a”, Inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal n.º 1998/99, de acordo com as parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Guarda Municipal, Classe 1ª, Padrão A, do Quadro da Guarda Municipal, do Regime Estatutário, Lei Complementar nº 154/2010 (PCCV), Decreto nº 017/2014 e Lei nº 5.503/2026.....R\$ 2.782,20

- 55% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 61, da Lei Complementar nº 154/2010 e Portaria nº 297/2021.....R\$ 1.530,21

- 30% do Vencimento-base, a título de Adicional de Risco de Vida, de acordo com artigo 59, da Lei complementar nº 154/2010.....R\$ 834,66

- 30% do Vencimento-base, a título de gratificação, conforme artigo 1º, § 2º, da Lei nº 3.779/2012 e Processo Judicial nº 0810219-76.2025.8.19.0028.....R\$ 834,66

- Total.....R\$ 5.981,73

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 27 de agosto de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

DISQUE RACISMO MACAÉ
NOVO NÚMERO:
22 99104.7284

OUIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé
162 2772-6333
ouvidoria@macae.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 390/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.274/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, à servidora **DEBORA DOS SANTOS HENRIQUE**, matrícula 11.235, Professor Orientador Educacional, Categoria II, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 9.444,39 (nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor Orientador Educacional, Categoria II, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei nº 5.503/2026.....R\$ 6.995,85

- 35% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 236/2025.....R\$ 2.448,54

- TOTAL.....R\$ 9.444,39

Macaé, em 27 de agosto de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 391/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.218/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, à servidora **NEUSA PEREIRA GOMES**, matrícula 8.585, Professor A, Categoria III, Padrão AB, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 8.441,80 (oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria III, Padrão AB, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei nº 5.503/2026.....R\$ 6.029,86

- 40% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 236/2025.....R\$ 2.411,94

- TOTAL.....R\$ 8.441,80

Macaé, em 27 de agosto de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR



Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 041/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Providência Estadual

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Macaé – COMAS, no uso das atribuições e competências que lhe confere, e considerando a Lei Municipal nº 4.379 de 2017 e nº 2.965 de 2007 e em conformidade com as disposições da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e demais normativas vigentes,

CONSIDERANDO Edital 10/2026 de convocação para Assembleia Geral Extraordinária do COMAS

CONSIDERANDO ata com as deliberações e aprovação da matéria pelo colegiado em Reunião Extraordinária, realizada em 27 de Agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Providência do Estado RJ

Art. 2º De forma a favorecer o acompanhamento do Plano, a Gestão do SUAS deverá apresentar cada três meses e execução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 27 de Agosto de 2026.

Eliana Monteiro Feres
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA
☐ **PRENDA-SE À**
TRÂNSITO RESPONSÁVEL



Macaé
PREFEITURA
Secretaria de MOBILIDADE URBANA

Em caso de violência,
VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA

atendimento da Secretaria
da Mulher através do CEAM

De segunda a sexta-feira,
das 08h às 17h
Endereço: Rua São João, 33, Centro

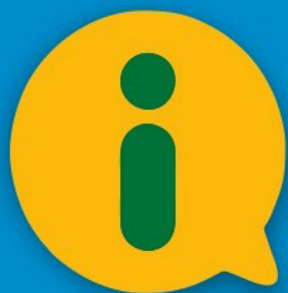
Telefone:
22 2796.1045

Fala: Mulher
22 99286-2944

E-mail:
ceam@macae.rj.gov.br



Macaé
PREFEITURA
Secretaria de POLÍTICAS PARA AS MULHERES



OUVIDORIA GERAL

da Prefeitura de Macaé



Macaé
PREFEITURA
OUVIDORIA GERAL

 **162**
2772-6333

 **ouvidoria@macae.rj.gov.br**

Diário Oficial Eletrônico

A população pode acessar portarias, decretos, leis e demais ações administrativas com transparência e diminuição de gastos com publicações de atos oficiais.



PREFEITURA MUNICIPAL
MACAÉ

